CÂMARA MUNICIPAL
DE
ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N. 19/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses. ----------**

VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles----------**

VEREADORA **Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim------**

VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima ----------**

VEREADOR **Maurício Manuel Lima Toledo ----------**

VEREADORA **Brites Baldaia do Rego Botelho Mendonça Cunha ----------**

VEREADOR **Nelson Gomes Furtado----------**

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE ----------

VEREADOR ----------

VEREADORA ----------

VEREADOR ----------

VEREADORA **Sandra Maria de Sousa Garcia----------**

VEREADOR ----------

VEREADORA ----------

No dia seis de outubro de dois mil e vinte e três realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. ----------

Pelas dez horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.----------

Período antes da ordem do dia

No período antes da ordem do dia o Presidente informou que esteve no Congresso Nacional da Associação dos Municípios, no qual foram abordadas diversas matérias, entre as quais o aumento das transferências do Estado para as autárquicas locais, verificando um aumento devido ao reposicionamento dos funcionários nas carreiras, aumentos de salários e da alteração no sistema da ADSE, equiparando os funcionários das autarquias aos restantes funcionários públicos. ----------

No âmbito do orçamento Municipal informou que para o próximo ano é intenção não fazer qualquer alteração das taxas e do tarifário, tendo em conta a atual conjuntura financeira que tem tido implicações na vida das famílias. Também referiu que existe incerteza quando às regras da aplicação do IMI no centro histórico, estando a aguardar esclarecimento da Autoridade Tributária. ----------

Assim, como tem de se ter em atenção a questão dos apoios a entidades, referindo que no corrente ano houve necessidade da Câmara se substituir a outras entidades financiadoras para que as atividades e eventos se realizassem, o que implicou um esforço financeiro apreciável, que poderá não ser enquadrável no próximo ano, se houver adjudicação da obra do Mercado. ----------

Informo ainda que é proposto ao aumento de 10% nas transferências para as Juntas de Freguesia, para a delegação de competências e 33% para a limpeza das zonas balneares, para colmatar a inflação e ao aumento dos custos com os produtos de limpeza. ----------

Em suma, as bases orçamentais para o próximo ano é de manter a estabilidade financeira, integrando as questões conjunturais atrás referidas e a previsão da inflação.

O Presidente salientou ainda que no corrente ano também se verificou um aumento muito grande no que se refere ao apoio às famílias, nomeadamente, no que se refere ao apoio ao arrendamento e também se prevê um aumento substancial em bolsas de estudo no fim do ano. ----------

Também outra área que os custos tiveram um aumento foram as áreas verdes, que com a retirada do glifosato de uso urbano implicou a utilização de produtos mais caros e com menor eficácia levando assim ao maior número de aplicação e necessidade de mais mão-de-obra, para o controlo de ervas nas ruas e com resultados manifestamente insatisfatórios. ----------

A Vereadora Brites Cunha manifestou reserva quando à emissão de diretrizes pela Autoridade Tributária, quanto aos apoios às entidades entende que é um assunto a analisar para o qual devem seguir-se critérios bem definidos. ----------

Por outro, lado referiu que uma das ideias marcantes do congresso são transferências do Estado para as autarquias que não se aplicam às Regiões Autónomas e o consequente início da revisão da Lei das Finanças Locais, alterações que estão a ser ignoradas pelas Regiões Autónomas.

O Vereador Guido Teles referiu que na sequência da intervenção do Presidente no Congresso, foi notório que o assunto dos Municípios das Regiões Autónomas não tem interesse para os restantes e que apenas o Presidente da República teve uma atenção para a matéria.

Período da ordem do dia

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata n.º 18 da reunião ordinária pública de 22-09-2023. **A Ata foi aprovada por unanimidade**. ----------

RATIFICAÇÕES

2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

2.1. Ent. 12810 - Pedido da **Associação de Futebol de Angra do Heroísmo**, solicitando utilização do Campo de Futebol de São Mateus e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos regulares, todas as terças e quintas, das 19h00 às 20h00, partilhando o Campo com os Marítimos de São Mateus SC. Para ratificação do órgão

executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do art.º 5.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.**

(987/2023/CMAH)----------

2.2. Ent. 16707 - Pedido da **Associação de Futebol de Angra do Heroísmo**, solicitando a utilização do Campo de Futebol da Ribeirinha todas as quartas, das 17h00 às 18h00, para treino de árbitros. É um horário que já se encontrava ocupado com treino de formação do Boavista Clube da Ribeirinha e este autorizou a partilha de recinto. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do artigo 5.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(988/2023/CMAH)----------**

2.3. Ent. 20964 - Pedido do **Sport Club Lusitânia**, solicitando utilização do Campo de Futebol de São Mateus da Calheta e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos regulares de seniores, segundas, das 18h45 ao 20h45 e terças, das 19h30 às 21h30. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do artigo 5.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(989/2023/CMAH)----------**

2.4. Ent. 21382 - Pedido do **Grupo Desportivo da Casa do Povo do Porto Martins**, solicitando a utilização do Campo de Futebol de S. C. Barreiro, todas as segundas-feiras, das 19h30 às 21h30. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da

Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do artigo 5.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(990/2023/CMAH)----------**

2.5. Ent. 21630 - Pedido da **Associação de Basquetebol da Ilha Terceira**, solicitando o Pavilhão Municipal de Desportos de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização de estágios da Seleção Açores sub16 feminina e masculina, nos dias 7 e 8 de outubro, das 09h00 às 12h00. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea c) do artigo 5.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(991/2023/CMAH)---------**

2.6. Ent. 19389 - Pedido do **Alpendre - Grupo de Teatro**, solicitando apoio na cedência de espaço no Jardim de Angra, ponto de Luz e espaço para guardar o equipamento, para realização do evento FestiVarte - Festival de Artes de Angra do Heroísmo. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(992/2023/CMAH)---------**

2.7. Ent. 21251 - Pedido da **Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública**, solicitando apoio na cedência do Pequeno Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de evento. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(993/2023/CMAH)----------**

2.8. Ent. 21266 - Pedido da **Vice-Presidência do Governo Regional**, solicitando apoio na cedência do Pequeno Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de evento. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(994/2023/CMAH)----------**

2.9. Ent. 6391 - Pedido da **Escola Básica e Integrada dos Arrifes**, solicitando apoio na cedência de colchões e transferes a fim de participarem nas Sanjoaninas. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(995/2023/CMAH)---------**

2.10. Ent. 20981 – Pedido da **Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade – Comissão Organizadora Local do XXXIV Encontro Nacional de Professores de Geografia**, solicitando o empréstimo de seres marinhos elaborados em material reciclável, bem como o seu transporte, a fim de serem utilizados numa exposição no âmbito do citado evento. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(996/2023/CMAH)----------**

2.11. Ent. 21144 – Pedido da **Câmara Municipal da Praia da Vitória**, solicitando o empréstimo de uma tenda a fim de ser utilizada na feira expo a decorrer na marina de 20 a 22 de outubro. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador**

Guido Teles.(997/2023/CMAH)----------

2.12. Ent. 21318 - Pedido da **Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo**, solicitando o apoio através da cedência do pórtico de meta, para a realização da inauguração da delegação da ACP, no dia 27 de setembro, das 18h00 às 20h00. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(998/2023/CMAH)----------**

2.13. Ent. 22196 – Apoio à **TUSA**, no valor de €1 435,50 correspondente a 90% da receita de bilheteira, no âmbito da realização do Festival Internacional de Tunas Masculinas de Angra do Heroísmo, ocorrido no Teatro Angrense. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(999/2023/CMAH)----------**

2.14. Ent. 21137 – Pedido da **Junta de Freguesia da Vila do Porto Judeu**, solicitando tinta branca para proceder a riscos no parque de estacionamento do Refugo. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima.(1000/2023/CMAH)----------**

2.15. Ent. 19822 – Contrato Programa celebrado com a **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo**, cujo objeto é apoiar aquela associação nas despesas correntes referentes ao ano de 2023, conforme previsto nas Grades Opções do Plano e Orçamento da edilidade para o ano em curso. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de

setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(1001/2023/CMAH)----------**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

3. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas

3.1. Ent. 17213 – Pedido de **ALA – Associação do Alojamento Local dos Açores,** solicitando apoio na cedência do Grande Auditório e do foyer do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de evento. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido. – (1002/2023/CMAH)----------**

3.2. Ent. 21705 – Pedido da **Junta de Freguesia das Doze Ribeiras**, solicitando, a pedido da Comissão de Festas de Santo António 2024, daquela freguesia, o empréstimo de uma barraca retangular, para ser utilizada durante a festas que ocorrerão de 27 a 31 de julho de 2024. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(1003/2023/CMAH)--------**

3.3. Ent. 15271 – Pedido do **Instituto Histórico da Ilha Terceira** solicitando apoio financeiro (€4 394) destinado à publicação do Boletim do IHIT Vol. LXXX 2022. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor solicitado. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse

Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto. (€4 394,00)(1004/2023/CMAH)----------**

3.4. Ent. 15388 - Pedido do **Instituto Histórico da Ilha Terceira** solicitando apoio financeiro (€824) destinado à realização da conferência de Nuno Ribeiro Lopes. Propõe-se a atribuição de apoio no valor solicitado. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€824,00)(1005/2023/CMAH)----------**

3.5. Ent. 15644 - Pedido do **Instituto Histórico da Ilha Terceira**, solicitando apoio financeiro (€2 921,58) destinado à edição da obra "A Cidade em Festa: Representação e performance nas Celebrações de São João na Cidade de Angra", de Maria Manuel Velasquez Ribeiro. Propõe-se a atribuição do apoio solicitado. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto. (€2 921,58)(1006/2023/CMAH)----------**

3.6. Ent. 24676 - Pedido do **Instituto Histórico da Ilha Terceira** solicitando apoio financeiro (€6 474) destinado à publicação da obra “Álbum Terceirense V” de Carlos Enes. Propõe-se a atribuição do apoio no valor solicitado. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€6 474,00)(1007/2023/CMAH)----------**

3.7. Ent. 18896 – Pedido do **Centro Hípico da Ilha Terceira**, solicitando apoio financeiro, com vista à sua participação no final do Campeonato de Portugal de Dressage. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de € 3 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. -**A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o**

apoio proposto. (€3 000,00)(1008/2023/CMAH)----------

3.8. Ent. 21333 - Pedido da **Juventude Socialista dos Açores**, solicitando apoio na cedência do Pequeno Auditório e de Salas de formação do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de evento. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.----**

(1009/2023/CMAH)----------

3.9. Ent. 21800 - Pedido da **Junta de Freguesia da Vila do Porto Judeu**, solicitando a utilização do Pavilhão Multiusos de Pedro Francisco do Porto Judeu e respetiva isenção de taxas, para a realização de um evento de Natal, de 30 de novembro a 4 de dezembro. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) do artigo 5.º, alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(1010/2023/CMAH)--------**

4. Zona Industrial de Angra do Heroísmo

4.1. Ent. 19224 - Ofício enviado pela Empresa **Estraga Ferro, Serralharia Unipessoal, Lda**., dando conta que mantem o interesse em prosseguir com a edificação de um edifício industrial no lote 26 da ZIAH, justificando que a razão pela qual não conseguiram iniciar as obras deve-se à falta de disponibilidade dos construtores civis em iniciar as obras e pela ausência da publicação do aviso de concurso de apoios comunitários do Portugal 2030. À Câmara Municipal para autorizar a prorrogação do prazo para o início das obras até ao dia 31 de dezembro de 2023, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento do Parque Industrial de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a citada prorrogação de prazo.(1011/2023/CMAH)----------**

5. Constituição de Júri – Prémio Literário Álamo Oliveira

5.1. Ent – 13136 - Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento n.º 5/2023, de 11 de abril de 2023, propõe-se para presidente do júri do concurso do Prémio Literário Álamo Oliveira a **Dr.ª Claúdia Alexandra Coelho Cardoso**. Pela Assembleia Municipal foram nomeados dois elementos para a constituição do referido júri: Joel Neto e Luísa Ribeiro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, nomeou para presidente do júri do concurso do Prémio Literário Álamo Oliveira a Dra. Cláudia Cardoso. (1012/2023/CMAH)----------**

6. Apoios ao arrendamento mensal

6.1. Ent. 16852 **-** Pedido de apoio para pagamento da renda mensal, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €188,90 de agosto de 2023 a julho de 2024. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o citado apoio mensal.**

(1013/2023/CMAH)----------

6.2. Ent. 18389 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €360,00 de agosto de 2023 a julho de 2024. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o citado apoio mensal.**

(1014/2023/CMAH)----------

6.3. Ent. 15030 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €45,70 de agosto de 2023 a julho de 2024. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o citado apoio mensal.**

(1015/2023/CMAH)----------

7. Contrato-Programa

7.1. Ent. 17325 – Minuta do Contrato-Programa a celebrar com a **Freguesia do Porto Judeu**, cujo objeto é a Criação de Ringue junto ao Pavilhão Multiusos, máquinas de fitness e parque infantil – Parque Luis Gabriel. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos dos artigos 117.º, 118.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta do contrato programa em causa.(1016/2023/CMAH)----------**

8. Processo disciplinar

8.1. Int. 18907 - **Relatório final do procedimento disciplinar** com a referência 1/2023, para efeitos de deliberação da Câmara Municipal, nos termos do artigo 197.º n.º 4 e artigo 220.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na versão mais recente dada pela Lei n.º 51/2022, de 26 de julho. **A Câmara Municipal, após votação por escrutínio secreto, com 4 votos a favor do Presidente e vereadores do PS e 3 abstenções dos vereadores do PDS e do CDS-PP, deliberou nos termos do n.º 4 do artigo 220.º da LGTFP, considerando a tipologia da infração e a necessidade da preservação do bom nome do Município de Angra do Heroísmo, aplicar a sanção disciplinar de suspensão de 90 dias pela infração descrita no processo. É revogada a Deliberação N.º 984/2023/CMAH, de 22 de setembro.(1017/2023/CMAH)----------**

9. Empreitadas

9.1. Int. 25962 – Proposta de deliberação do Senhor Presidente da Câmara Municipal ao órgão executivo municipal, no seguimento da informação Unidade de Urbanismo e Infraestruturas Municipais, para autorização da abertura do procedimento, aprovação das peças, da despesa e designação do júri respeitante à **Empreitada de Reabilitação de 34 Habitações sitas no Bairro da Terra Chã**, nos termos previstos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico e ao disposto na alínea b) do n.º 1 ao artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.(1018/2023/CMAH)--------**

10. Fundo Documental Municipal de Angra do Heroísmo

10.1 Int. 32181 - Depósito de documentação no Fundo Documental Municipal de Angra do Heroísmo da Biblioteca Pública e Arquivo Regional Luís da Silva Ribeiro - **Documentação referente a correspondência entre 1901 e 1952**. Para deliberação nos termos da alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o proposto.(1019/2023/CMAH)----

10.2 Int. 32182 - Depósito de documentação no Fundo Documental Municipal de Angra do Heroísmo da Biblioteca Pública e Arquivo Regional Luís da Silva Ribeiro - **Plantas**. Para deliberação nos termos da alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o proposto.(1020/2023/CMAH)----------**

11. Documentos para conhecimento

11.1 Ent. 20985 – Comunicação de **Luís Vasco Cunha**, agradecendo o incentivo à promoção do Materramenta, durante o evento de "A Alma do Vinho", realizado no Município de Alenquer. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

11.2 Int. 30923 - **Décima nona alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano** da Câmara Municipal para 2023. Para conhecimento do órgão executivo municipal. **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas onze horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.----------

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. ----------

O Presidente da Câmara Municipal,

_____

A colaboradora que lavrou a ata,

_____